



**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA PARA DESIGNAÇÃO DE ÁRBITRO Nº 004/CA-FCF DE 30.01.2024
LEIS FEDERAIS 10.671/2003 e 13.155/2015**

1. Data, horário e local: aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro, às 16h15min, na sede da FCF, situada na Rua Paulino Nogueira, nº 77 – Gentilândia, a CA-FCF realizou **audiência pública extraordinária para designação de árbitro da partida do Campeonato Cearense Superbet 2024 (Fase de grupos – 3ª rodada)** a ser realizada no dia **03 de fevereiro**, conforme planilha abaixo.

2. Transmissão do evento: conforme preconizam as Leis Federais em epígrafe, o evento foi transmitido ao vivo, inclusive pela rede mundial de computadores, e a gravação ficará disponível no site oficial da FCF.

3. Procedimentos: a designação do árbitro ocorreu em audiência pública extraordinária com os seguintes procedimentos:

- 3.1 abertura dos trabalhos;
- 3.2 apresentação das pessoas presentes;
- 3.3 apresentação do árbitro designado;
- 3.4 assuntos gerais;
- 3.5 encerramento da audiência pública.

4. Critérios de seleção para designação do árbitro: a seleção do árbitro foi definida levando-se em consideração a fase da competição, a importância e grau de complexidade da partida e a qualificação, o condicionamento físico e o desempenho técnico do árbitro. Somente serão designados para as partidas, os árbitros integrantes do quadro de Árbitros da FCF que estiverem habilitados nas avaliações físicas e teóricas, do ano em curso.

CP	RODADA	DATA	EQUIPE A	X	EQUIPE B	ÁRBITRO DESIGNADO
CAMPEONATO CEARENSE SUPERBET 2024	FASE DE GRUPOS 3ª RODADA	03.02.2024	BARBALHA	X	MARACANÃ	PAULO VITOR

5. Anexos:

a) Planilha com os Árbitros designados.

6. Encerramento: considerando não ter ocorrido qualquer solicitação de registro sobre os procedimentos ora finalizados, a audiência pública extraordinária de designação do árbitro foi encerrada, o presente termo assinado pelo Vice-Diretor da CA-FCF, com os resultados sendo divulgados no site oficial da entidade (www.futebolcearense.com.br).

Fortaleza, 30 de janeiro de 2024

Francisco de Assis Almeida Filho
Vice-Diretor de Arbitragem CA-FCF